



INDICAÇÃO Nº ____/2022

Autor: Vereadora Nicole Katllen de Souza Miranda (AVANTE)

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DO 40
(QUARENTA), LOCALIZADO NA
ESTRADA CODAJÁS-ANORÍ.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 98 do Regime Interno desta casa, a presente indicação, ao chefe do Poder Executivo, a necessidade de pavimentação do Ramal do 40.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a necessidade de oferecer aos moradores da localidade condições dignas de transitar e escoar seus produtos agrícolas, pois, durante o inverno á trechos do ramal que ficam intransitáveis com alagações, muitos buracos e lama no percurso.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Codajás

Data 12/03/22 Hora 10:00

Câmara Municipal de Codajás, 12 de setembro de 2022.

Protocolo nº: 298



NICOLE KATLLEN DE SOUZA MIRANDA
Vereadora - (AVANTE)